



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

INDICAÇÃO Nº 0407/2025

Em, 21 de fevereiro de 2025

SOLICITA AO EXMO. SENHOR PREFEITO ESTUDOS DE VIABILIDADE PARA REGULAMENTAÇÃO DA LEI FEDERAL N.º 14.674, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE O AUXÍLIO ALUGUEL PARA MULHERES VITIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO.

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O(a) Vereador(a) que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA a Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exm.º Sr.º Prefeito solicitando estudos de viabilidade para regulamentação da lei federal n.º 14.674, de 14 de setembro de 2023 que dispõe sobre o auxílio aluguel para mulheres vítimas de violência doméstica no Município de Cabo Frio.

Sala das Sessões, em 21 de fevereiro de 2025.

OSEIAS RODRIGUES COUTO
VEREADOR(A)

JUSTIFICATIVA

A regulamentação da Lei Federal n.º 14.674 é de extrema importância para garantir o acesso das mulheres vítimas de violência doméstica ao auxílio aluguel no Município de Cabo Frio. Essa medida visa proporcionar segurança e amparo às mulheres em situação de vulnerabilidade, contribuindo para sua proteção e reinserção na sociedade. É fundamental que o poder público municipal se empenhe na elaboração de estudos de viabilidade para efetivar essa importante política de assistência às vítimas de violência.

Diante da importância do tema, solicito o apoio dos Nobres Edis na aprovação da matéria.